PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

Ofício nº 22695/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 843/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1703/2023-GP, de 11 de dezembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a Emenda Parlamentar nº 245/2022, destinada para a Horta Arapy, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 70590, de 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 246fe069-e13d-44ee-a9ac-4c72eaec0b07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	**Data:** 19/12/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 70590/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 843/2023	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 69.274/2023/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Requerimento Nº. 843/2023, datado de 29 de novembro de 2023, assinado pelo Vereador Kalito Stoeckl requerendo informações sobre a execução da emenda impositiva nº. 245/2022, cujo valor corresponde à R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e cujo objeto da emenda inicialmente seria Construção de sistema de cisterna para captação de água das chuvas para utilizar na Horta Comunitária Arapy.

Posteriormente, na data de 19 de julho de 2023 o Vereador Kalito enviou Ofício nº. 33/2023 alterando o objeto da emenda para Aquisição de Calhas para captação de água de chuvas.

Fizemos as alterações proposta no Orçamento, emitimos o Decreto nº. 31.624/2023 na data de 26 de julho e notificamos a Secretaria SMDC para as devidas adequações.

Na data de 10 de novembro foi emitido o empenho nº. 22.989/2023 em favor da empresa Corbari Metalurgica para cumprir a respectiva emenda.

Conforme informação por telefone a SMDC programou para a metalurgica entregar o material no mês de janeiro/2024.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOEL MAXIMINO DELIMA
Darlei Finkler -
Diretor de Gestão Orçamentária
Secretaria Municipal da Fazenda
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f4f5b59-0103-44ea-8225-4b729a23b837.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º GAB - 33/2023

Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu - Pr

Assunto: Adequação emenda 245/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Considerando nossa indicação de emenda impositiva número 245/2022 no valor de R$ 5.000,00 para a construção de cisterna para a horta ARAPY, nos foi informado, pelos diretores da Secretaria Municipal de Agricultura, já existir o referido equipamento instalado no local sendo que dessa forma, a emenda destinando o recurso precisaria ser adequada para outra necessidade na Horta.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência, a adequação orçamentária necessária da emenda no 245/2022, na cota correspondente deste parlamentar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) objetivando a **captação de água – Calhas e/ou aquisição de equipamentos.**

Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
KARL STOECKL
Data: 19/07/2023 16:25:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalito Stoeckl
Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente por VILMA IRENE PROKOPOWISKI BOCHI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.624, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, *caput*, da Lei nº 5.208, de 29 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 41070, de 26 de julho de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR**
Unidade	06	DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Funcional Programática	04.122.0030.2022	Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016	7.450,00
Justificativa: Adequação Orçamentária referente à Emenda Impositiva nº 220/2022, atendendo requerimento da SMAD através do MI nº 39986/2023.			
ÓRGÃO	**20**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**	**VALOR**
Unidade	02	DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
Funcional Programática	20.608.0660.2171	Apoio Ao Produtor Rural	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
Justificativa: Alteração de Emenda Impositiva nº 245/2022, atendendo ao requerimento do Vereador Kalito, conf. Ofício nº GAB 033/2023.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**12.450,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f4f5b59-0103-44ea-8225-4b729a23b837.

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR**
Unidade	06	DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Funcional Programática	04.122.0030.2022	Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016	7.450,00
Órgão	**20**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**	
Unidade	02	DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
Funcional Programática	20.606.0660.1428	Incentivo Ao Produtor - Execução Obrigatória	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras E Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	*Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
A anulação do saldo orçamentário não terá nenhum impacto, uma vez que o saldo disponível na dotação é adequado para atender plenamente ao propósito desejado.			
TOTAL DA ANULAÇÃO			**12.450,00**

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS		
Anulação.....	**99.295.639,20**	**100,00%**
Saldo utilizado até 26/07/2023.....	17.579.295,28	17,70%
Valor da Suplementação.....	**12.450,00**	**0,01%**
Saldo para Suplementação.....	81.966.905,19	82,55%
Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2023 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.258, de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023).		

DECRETO Nº 31.625, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular para o Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.998, de 13 de julho de 2012 e alterações, no Decreto nº 27.813, de 9 de janeiro de 2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 4717, de 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Memorando Interno nº 39470, de 18 de julho de 2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares Suplentes para atuar como **Conselheiros Titulares**, em *substituição* a conselheiros tutelares em fruição de férias, conforme a seguir especificado:

I - Rosinaldo Moran de Souza – Conselho Tutelar I;
II - Maria Sirlei Lopes – Conselho Tutelar II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus ***efeitos no período de 1º de agosto a 28 de dezembro de 2023.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. www.pmfi.pr.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2f4f5b59-0103-44ea-8225-4b729a23e837.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 22.989 / 2023 Data: 10/11/2023

Razão Social : **CORBARI METALÚRGICA LTDA**
Nome Fantasia : **METALÚRGICA E FUNILARIA MR**
Endereço : Rua AUSTRIA,1166
Bairro : MORUMBI
CEP : 85859316 FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ/CPF : 11834890000153
Email : metalurgicaefunilariamr@hotmail.com

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI	0710-2 - CATARATAS	3890-3 - CORBARI METALURGICA LTDA ME

Orgão:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO
Unidade:	02 - DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA
Proj. Atividade:	2171 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
Nat. Despesa:	3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	4.990,00

Recurso:	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.157-7			**Sicta. Empenho:**		63562023 - 1
Licitação:	Pregão - 00153 / 2023			**Data Licitação:**		18/10/2023
Contrato:	210	**Valor:**	4.990,00	**Data:**		06/11/2023
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	30 DIAS	**Prazo de Etrga.:**	01 ano			
Destino:	Aquisição de material de consumo – Calhas na Chapa Galvanizada – por meio da Execução Obrigatória de Emenda Impositiva 245/2022.					

Nenhuma Movimentação Encontrada para a Despesa

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 24f5b059-0106-44de-a2a5-4b729a0b5e80.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.590/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 843/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dfe5bb58-0e03-4d4a-8235-bb7973f93e30&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dfe5bb58-0e03-4d4a-8235-bb7973f93e30

Hash do Documento

A73924D9379F21B8DB56C3E74A11BD73B80152D0148B2C7A07DF9ED98D9DF0DE

Anexos

OFICIO GAB 33_2023 KALITO ALTERA EMENDA 245_2022.pdf - **7a46efea-3286-4f81-a7d6-abde086e00c3**
DECRETO 31624 ALT EMENDA 245_2022.pdf - **332681de-93bd-4301-980b-eaab207d4e0d**
EMPENHO 22989_2023.pdf - **b07cdbdd-9cbe-40bd-837c-09dc07e44110**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

JOEL MAXIMINO DELIMA (Signatário) - CPF: ***00067968** em 19/12/2023 10:03:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 19/12/2023 10:21:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 19/12/2023 13:44:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 246fe069-e13d-44ee-a9ac-4c72eaec0b07.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **22.695/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 843/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=246fe069-e13d-44ee-a9ac-4c72eaec0b07&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
246fe069-e13d-44ee-a9ac-4c72eaec0b07

Hash do Documento

45069F76B53E6259FE9078EB2EC1C67BEF5F51DE6BEE150BE4A4CDF66010BF80

Anexos

843-2023.pdf - **4a0c07aa-6aa8-4cae-9cd3-891449b944ec**
RESPOSTA REQ 843-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 70590-2023 - SMFA.pdf - **65e60b3f-2e50-4da9-958c-7ba880897ce7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2023 18:45:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/12/2023 7:49:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.